



DECRETO N° 32.089, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.490, de 24 de novembro de 2022

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Ofício 3784/2025-SEMED, DECRETA:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.490, de 24 de novembro de 2022 que designou a servidora **Bianca Nicolini - Matrícula 41004** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno A, na EMEIEF Luiz Dalla Bernardina.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

